

ATA 009/2020

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, no auditório da Casa Legislativa, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Catia Sheila de Souza Paludo da Bancada do PDT, Vice-Presidente: Adeliir Schiavon da Bancada do PDT, Secretária da Mesa: Joice Gasparin da Bancada do PT, Secretário Substituto: Jeronimo Silvestri da bancada do PTB. E ainda, Juraci dos Santos Mello e Janio Gilson Folchini Lopes da Bancada do PDT, Jair Tonin e João Luis Chiodelli Chaise da Bancada do MDB e, Roseli Trento Copceski da Bancada do Progressistas. Iniciando a Sessão, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 20 de abril do ano de Dois Mil e Vinte, cumprimentou os colegas Vereadores e desejou um bom trabalho, também cumprimentou funcionários da casa e assistentes. Em seguida pediu para que todos se colocassem em posição de sentido para a execução do Hino Municipal. Após passou-se a leitura da **ATA**, que após lida foi colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando passou-se a leitura das correspondências recebidas. Em seguida, passou-se a leitura da **PAUTA** do dia, depois de lida, colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Logo após passou-se para o Pequeno Expediente:** Nenhum Inscrito. **REQUERIMENTOS AO PLENÁRIO: REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 005/2020:** Requer a Mesa Diretora, com respaldo no artigo 111 e preceituação no art. 94, § 3º inciso III, ambos do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 001/98, que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Municipal Nº 009/2020. Feita a leitura do requerimento e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após a Senhora Presidente suspendeu a Sessão para adequação da Pauta e a emissão do Parecer ao Projeto. Em seguida retomou os trabalhos dando início a execução da Pauta. **MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2020:** Reconhece o Estado de Calamidade Pública Municipal, convalida as medidas disciplinadas nos Decretos Municipal Nº 014 de 19 de março de 2020, Nº 016 de 23 de março de 2020, Nº 018 de 03 de abril de 2020, Nº 020 de 16 de abril de 2020, e suas alterações, autoriza a prorrogação de vencimentos de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do Exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências. Feita leitura do parecer e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:** Nenhuma Matéria. **OUTRAS PROPOSIÇÕES:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** Nenhuma Matéria. **Logo após passou-se para o Grande Expediente:** Nenhum Inscrito. Não havendo mais nada a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e já convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia vinte e sete (27) de Abril de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas (19:00) no Auditório da Câmara Municipal. Em nome de Deus encerrou a sessão legislativa, onde se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá assinada.

ADELIR SCHIAVON
Presidente em exercício do Legislativo Municipal